



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado por afixação em local público
de costume Em 09/06/20
[Assinatura]
Secretaria de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 078/2020

Dispõe sobre **Concessão De Férias Regulamentares** de Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Itiquira-MT e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo relacionada, **Férias Regulamentares**, referente ao período aquisitivo: 05/06/2018 a 04/06/2019, 10 (dez) dias, a partir de 15 de junho de 2020.

1. CAROLINE RAMOS DA SILVA, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 047.560.031-25, matrícula funcional n.º 287, no cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR / LEGISLATIVO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Itiquira-MT, 09 de junho de 2020.

CIENTE EM 10/06/2020

Caroline Ramos da Silva

[Assinatura]

Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

Art. 1º Nomear o servidor JOÃO EVANGELISTA ALVES DA CUNHA, matrícula 1569, ao cargo em comissão de Gerente de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Itanhangá – MT.

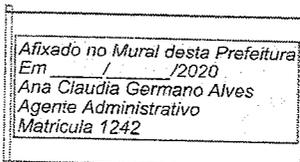
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.
Itanhangá-MT, 05 de maio de 2020.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal



Registre-se, Publique-se e Afixe

Cirlene Natal Contreras

Secretária de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 078/2020**

Dispõe sobre **Concessão De Férias Regulamentares** de Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Itiquira-MT e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo relacionada, **Férias Regulamentares**, referente ao período aquisitivo: 05/06/2018 a 04/06/2019, 10 (dez) dias, a partir de 15 de junho de 2020.

1. **CAROLINE RAMOS DA SILVA**, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 047.560.031-25, matrícula funcional n.º 287, no cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR / LEGISLATIVO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 09 de junho de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 077/2020**

Dispõe sobre nomeação de servidor Público do Poder Legislativo Municipal – **ASSESSOR PARLAMENTAR / LEGISLATIVO** e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr. **MAICO ALVES CARVALHO CAMPOS**, inscrito no CPF sob o n.º 012.919.181-75, portador da Cédula de Identidade sob o n.º: 1721943-4 SSP/MT, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR / LEGISLATIVO**, a partir de 09 de maio de 2020, com base na Lei Municipal 971/2017 e alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 09 de maio de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**PROCURADORIA JURIDICA
COVID-19: PORTARIA N° 229, DE 02 DE JUNHO DE 2020.**

Designa os servidores que menciona para atuarem como autoridade sanitária, e dá outras providências, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 36, de 07 de abril de 2020, que autoriza a designação de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Agente Ambiental, para atuarem como autoridade sanitária;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, no intuito efetivar as medidas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, decorrentes do COVID-19, no âmbito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores que menciona, para atuarem como autoridade sanitária, nas ações de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, decorrentes do COVID-19, no âmbito Municipal, como segue:

I - ARMANDO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Matrícula: 995

Art. 2º - Os servidores estão autorizados a exercer todas as atividades legais, no âmbito das ações citadas no art. 1º, tais como: inspeção e fiscalização, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 02 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal